



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 964/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.699/2018
AUTORIA: DEPUTADA ELIZA VIRGÍNIA

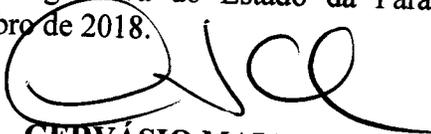
Reconhece de Utilidade Pública o Centro da Assembleia de Deus de Educação Sociocultural – CADESC-PB, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro da Assembleia de Deus de Educação Sociocultural – CADESC-PB, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de outubro de 2018.



GERVÁSIO MAIA
Presidente